



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 810, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre nomeação de responsável em encaminhar publicação de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO e Relatório de Gestão Fiscal-RGF, serão publicados até trinta dias após o encerramento do período que o corresponder;

Considerando a Resolução de Consulta do Tribunal de Contas de Mato Grosso, nº 05/2015 – que orienta que o RREO e RGF devem ser publicados na imprensa oficial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ao Senhor ALBANEZ BERIGO, exercendo o cargo de Contador, para que publique no Diário Oficial de Contas, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO e Relatório de Gestão Fiscal-RGF dentro do prazo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Fica ainda sobre sua responsabilidade, qualquer prejuízo causado à Administração Pública Municipal, pela não observância da norma legal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de dezembro de 2015.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal